

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27 de agosto de 2012)

EDITAL

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1 – Da inscrição:

- 1.1 Para a inscrição do curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pela CAPES;
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situada no 15º andar do CFCH – UFPE, entre os dias 15/10 e 01/11/2012, pessoalmente através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES, com comprovação, por item;
- f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V)
- g) Projeto de Pesquisa, em 5 cópias;
- h) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação de Filosofia ou áreas afins;
- i) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem conclusão do Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	15/10/2012 a 01/11/2012
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação	07 e 08/11/2012
Resultado	09/11/2012
Prazo Recursal	12, 13 e 14/11/2012

Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	19/11/2012, de 8:00 às 12:30h
Resultado	20/11/2012, até 16:00h
Prazo Recursal	21, 22 e 23/11/2012, até 16:00h.
Etapa 3: Prova de Idiomas	26/11/2012, de 8:30 às 10:30h.
Resultado	27/11/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	28, 29 e 30/11/2012
Etapa 4: Defesa de Projeto	03 e 04/12/2012 a partir das 9:00h
Resultado	05/12/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	06, 07 e 10/12/2012, até 16:00h.
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	11/12/2012.
Resultado	12/12/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	13, 14 e 17/12/2012, até 16:00h.
Resultado Final	18/12/2012, até 16:00h
Prazo Recursal	19, 20 e 21/12/2012 até 16:00h
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013

3.1.1 – Avaliação dos Projetos de Dissertação: (eliminatório) – Peso 2

3.1.1.1 O candidato deverá depositar (em 5 vias) o projeto de dissertação. O projeto deve ter o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se capa, folha de rosto, anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Ética e Filosofia Política**. As linhas devem ser claramente indicadas na folha de rosto.

3.1.1.3 O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

3.1.1.4 Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.1.5 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.2 – Prova de Conhecimento da Área (eliminatória) – Peso 3

3.1.2.1 A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta, Esta prova uma dentre as seguintes temáticas:

3.1.2.1.1 Justiça e Igualdade

3.1.2.1.2 Eticidade e Sociedade

3.1.2.1.3 Autoritarismo e Democracia

3.1.2.1.4 Essência e Temporalidade

3.1.2.1.5 Ciência e Existência

3.1.2.2 Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.2.3 Os critérios para avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio de conteúdos, evidenciando a compreensão do tema escolhido por sorteio, dentre os constantes no item 1. desta etapa (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerências no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas ao tema da prova (20%).

3.1.2.4 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 – Prova de Idiomas (eliminatória) – Peso 1

- 3.1.3.1 A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano e tem caráter exclusivamente eliminatório;
- 3.1.3.2 A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.
- 3.1.3.3 Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
- 3.1.3.4 O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.
- 3.1.3.5 Quando nativo do idioma inglês, francês, alemão ou italiano, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção (dez).
- 3.1.3.6 Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (peso 05); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso 05).
- 3.1.3.7 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4 – Defesa de Projeto (eliminatória) – Peso 3

- 3.1.4.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova.
- 3.1.4.2 Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para sua entrevista.
- 3.1.4.3 A prova constará de exposição oral do projeto de pesquisa apresentado em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão e valerá peso 3 (três).
- 3.1.4.4 Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Prova Oral serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (Peso 06); demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes à Filosofia (Peso 04).

3.1.5 – Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório) – Peso 1

- 3.1.5.1 A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento	Uso da Comissão
-------------	--	----------------------------	------------------------

		anexo ao Currículo Lattes	
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na prova oral, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.
- 4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5 Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

7. Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.;
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa IV (Prova Oral), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares.
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 7.7 É consagrada a nota 7,0 (Sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Prova Oral poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia .
- 7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Alfredo de Oliveira Moraes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TEMAS

IV – VAGAS

V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Foto
3x4

Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....
vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins
- Histórico escolar do Curso de Graduação
- RG,
- CIC
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Currículo Lattes com as comprovações, por item
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (anexo V)
- Projeto de Dissertação em 5 vias.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Inglês Francês Italiano Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

DADOS DO CANDIDATO

Nome do pai:.....

Nome da mãe:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Cidade:..... Estado:.....

Correio eletrônico:.....

Telefone fixo: ()

Telefone celular: ()

Estado civil:.....

Nascimento:...../...../.....

Cidade: Estado:

Identidade nº:.....

Data de expedição:...../...../.....

Órgão expedidor:...../...../.....

CPF:

Curso de Graduação:

Instituição:

Local: Conclusão:

Atividade Profissional

Docente da UFPE: () Sim () Não

Docente de outra instituição: () Sim () Não

Instituição de Origem:

Departamento:

Área:

Não Docente – Atividade ou função:

Instituição:

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
 - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
N° de referência: 3024
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: R\$ 11,00
Valor total: R\$ 11,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – TEMAS

A prova de Conhecimento de Área consistirá num texto dissertativo acerca de um dos temas a seguir, que será sorteado no dia da prova:

- 1- Justiça e Igualdade
- 2 – Eticidade e Sociedade
- 3 – Autoritarismo e Democracia
- 4 – Essência e Temporalidade
- 5 – Ciência e Existência

ANEXO IV - VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**A – TITULAÇÃO (peso 02):**

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)		
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		

1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		